

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A   N º 1270 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG,  
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da  
Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a representação desta Instituição, junto ao  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, instituída pela  
Portaria N° 663/2012, de 12/04/2012, e alterada pela Portaria nº 1688/2015, de  
10/08/2015;

Art. 2º - Dispensar a servidora CRISTIANE BARROS MARCOS como  
representante (suplente);

Art. 3º - Indicar a servidora MARIA ROZANA RODRIGUES DE  
ALMEIDA como representante (suplente);

Art. 4º - Manter, como membro do referido Conselho, a servidora: ANA  
FURLONG ANTOCHEVIS como representante (titular).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 20 de junho de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora